INDICAÇÃO Nº 032/15

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao Departamento de Vigilância Sanitária à adoção de medidas preventivas e de combate à Dengue e à Leishmaniose em nosso município, objetivando evitar o surgimento de novos casos dessas duas enfermidades em nossa comunidade, para tanto, desenvolvendo um trabalho preventivo com outros órgãos municipais e estaduais, sobretudo em parceria com o sistema educacional municipal e estadual.

Salientamos que urge estabelecer estratégias que assegurem maior segurança à nossa população, principalmente pelo surgimento de novos casos de Dengue em nossa comunidade nos últimos dias e o início do ano letivo nas redes de educação da nossa cidade, sendo que essas doenças são altamente perigosas para os seres humanos, com risco de morte em muitos casos.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de fevereiro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Vereador